ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
Unanimidade
Votos Contra Votos a Favor
Sala das Sessões em: 08/05/2024
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ao verificarmos o Projeto de Lei 41/2024 em questão, de autoria do nobre edil Gilvan Santana, onde altera o nome do logradouro público atualmente denominado 2ª Travessa da Paroquia, Bairro Cidade Nova, para o nome **de Rua Estevam José de Andrade Neto**, sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao Projeto em questão.

È o parecer .

Sala das Comissões, 06 de maio de 2024.

Sidney Magal

Relator da Comissão de Justiça